



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcomos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1117/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente à Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: AMAZONAS COM. DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.383.230/0001-01, sede à Av. Cristiano Machado, 373, Concórdia, Belo Horizonte/MG, e-mail: **margharet.licitacao@gmail.com**, representada por Roney da Rocha Brum Junior, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 043.510.596-56. Resolvem, com base no disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93, e na cláusula décima do contrato administrativo nº. 1.117/2023, firmar o presente termo aditivo para acréscimo de valor, na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) **Acrescer** o percentual de **4,00%** sobre o valor contratual, acréscimo correspondente ao valor de **R\$. 160,00¹** (Cento e Sessenta Reais), este referente ao aumento quantitativo de materiais, conforme planilhas e justificativa da secretaria SETMA no processo administrativo nº. 8857/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 28 de julho 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
CONTRATANTE

Adriana C. Weiguert
Secretária de Turismo e Meio
Ambiente

RONY DA ROCHA
BRUM
JUNIOR:04351059656

Assinado de forma digital por
RONY DA ROCHA BRUM
JUNIOR:04351059656
Dados: 2023.07.28 17:15:07
-03'00'

**AMAZONAS COM. DE ADESIVOS
E BRINDES LTDA – ME
CONTRATADO**

Testemunhas:

¹ Valor inicial do contrato: **R\$. 4.000,00.**

